



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A – PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE
FROTA DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57, com endereço na Rua Machado de Assis, N° 50, Edifício 2, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.7000-000, Fone: (51) 3920-2200, E-mail: licitacoes@edenred.com, cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 3027063209 / SJTV/II RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 952.835.520-04, e o Sr. **FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da carteira de identidade nº 49260202 SESP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.531.779-20, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento nos art. 57, II, da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº 015/2021/TJPA, o qual tem por objeto principal a contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, com início em **02 de maio de 2023** e término em **01 de maio de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica reservado ao contratante a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente nas hipóteses previstas no art. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

TJPA-MEM-2023/09105

ALSS



TJPA-MEM-2023/09105A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

Considerando a concordância da empresa com a renovação do contrato, bem como renúncia ao direito de reajuste, fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 150.929,89 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos), perfazendo **o valor global do contrato em R\$1.811.158,64** (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO			
MOVIMENTAÇÃO	VALOR	ACRÉSCIMO	REAJUSTE
VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.448.926,91		
Prorrogação de Vigência - 1º TA			Sem Reajuste
Acréscimo no Item 02 - 2º TA	R\$ 362.231,73	25%	
Prorrogação de Vigência - 3º TA			Sem Reajuste
NOVO VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.811.158,64	25%	0%

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670
- Fonte: 01 759 0000 18
- Elemento de despesa: 33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

TJPA-MEM-2023/09105

ALSS



TJPA-MEM-202309105A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de abril de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2023.04.25 15:22:20 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante legal da empresa

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2023.04.27 14:15:13 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
FÁBIO ADRIANO GALLINEA
Representante legal da empresa

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF nº 853.739.502-49

Nome: Helen Rose da Silva Saraiva Almeida
CPF nº 692.030.912-20

TJPA-MEM-2023/09105

ALSS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 3544826.23954745-5537 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3544826.23954745-5537>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 02/05/2023 08:36



TJPA-MEM-202309105A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022/TJPA.
PROCESSOS: TJPA-EXT-2023/00933 e TJPA-MEM-2023/11595.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 02.650.833/0001-23.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada, nas dependências e instalações do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a repactuação de valores, em razão da celebração das Convenções Coletivas de Trabalho (CCT), registradas no Ministério do Trabalho e Emprego.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 13/07/2024.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.726.212,32 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 02.061.1417.8176 / 02.061.1417.8647;
• Fontes: 01.500.0000.0;
• Natureza de Despesa: 33.90.37.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 931780

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/09105.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA.
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de gerenciamento de frota de veículos do TJPA.
ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº. 002/TJPA/2021
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze).
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/05/2024.
VALOR GLOBAL: R\$1.811.158,64 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Programas de Trabalho: 122.1421.8659 / 8669 / 8670.
• Fontes: 01 759 0000 18.
• Natureza de Despesa: 90.30.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 931757

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO – RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº. 010/2018/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16051
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA., CNPJ 03.564.152/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar em prédios do TJPA.
RESCISÃO: a contar de 02 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 931776

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/TJPA/2023, que tem por objeto Registro de preço para fornecimento, instalação e retirada de películas de proteção solar para atender aos imóveis até 400 km da capital, pertencente ao Poder Judiciário sob administração do Tribunal de Justiça do Pará, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém, 28/04/2023, Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 931789

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA – N.º 113/2023

Aprova a Programação Orçamentária e Cronograma Mensal de Desembolso do Orçamento de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o complemento do segundo quadrimestre do exercício em vigor.
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Art. 21 do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o disposto do Art. 50, da Lei 9.649 de 29 de junho de 2022, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023.
CONSIDERANDO ainda, que a partir do Art. 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos Poderes constituídos e ao Ministério Público;
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
RESOLVE:
Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 na forma dos Anexos I, II e III deste Ato.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de maio de 2023.
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

Deputado FRANCISCO MELO - CHICÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Dep. CILENE L. COUTO MARQUES Dep. ELIAS SANTIAGO
1ª Secretária 2º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN DIRETORIA DE ORÇAMENTO - DIOR
REPASSE ORÇAMENTÁRIO OUTROS PODERES - 2023- 2º QDQ

Órgão	Percentual (1)	Percentual (2)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ALF	4,3800%	17,52%	63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

2º QUADRIMESTRE DE 2023

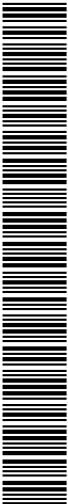
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	38.706.526,00	39.000.000,00	38.000.000,00	39.000.000,00	154.706.526,00
Provisão CO-SEPAR	01799000063	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	7.880.000,00
Outras Despesas Correntes	01500000001	21.000.000,00	22.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	85.000.000,00
Investimentos	01500000001	2.030.000,00	889.422,00	456.784,00	905.747,00	4.281.953,00
		63.706.526,00	63.859.422,00	60.426.784,00	63.875.747,00	251.868.479,00

ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO						
COMPLEMENTO DE QUOTA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	01500000001	38.706.526,00	39.000.000,00	38.000.000,00	39.000.000,00	154.706.526,00
Provisão CO-SEPAR	01799000063	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	7.880.000,00



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3544826.23964875-112 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=3544826.23964875-112>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 02/05/2023 08:36



TJPA MEM 2023 09105A

